



RQ 1420 /2012
REQUERIMENTO Nº : 2012
(Da Deputada Ariete Sampaio)

Requer a realização de Audiência Pública na Câmara Legislativa, no dia 29 de maio de 2012, às 9 horas, no Auditório da Casa, para a instalação de reunião e promoção de debates, no Distrito Federal, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determinam o arts. 85, 99, 239, 240 e 241 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de Audiência Pública na Câmara Legislativa, no dia 29 de maio de 2012, às 9 horas, no Auditório da Casa, para a instalação de reunião e promoção de debates, no Distrito Federal, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra a Mulher do Congresso Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Em sessão do Congresso Nacional realizada no dia 14 de dezembro de 2011, foi instituída a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil. A CPMI é formada por 11 senadores e 11 deputados, e apurará denúncias de omissão do poder público quanto à aplicação de instrumentos legais criados para a proteção das mulheres.

A comissão é de iniciativa das senadoras Ana Rita (PT-ES), Lídice da Mata (PSB-BA), Lúcia Vânia (PSDB-GO) e Marta Suplicy (PT-SP) e das deputadas Célia Rocha (PTB-AL), Elcione Barbalho (PMDB-PA), Janete Pietá (PT-SP) e Jô Moraes (PCdoB-MG), com o apoio de outros 45 parlamentares.

As autoras sustentaram, ao criar a CPMI, que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) impôs mais rigor na punição de agressores e definiu mecanismos de proteção às mulheres. Elas argumentam, no entanto, que ainda persiste no País negligência e desinteresse das autoridades na aplicação da lei e citam diversos casos que evidenciarão a omissão dos agentes públicos.

Dessa maneira, entre outros problemas, a CPMI deve apurar por que o Brasil, apesar de dispor de uma das legislações mais modernas do mundo - a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 2006)-, ainda ocupa a 12ª posição em número de homicídios contra as mulheres em um *ranking* de 73 países.

Com um prazo inicial de 180 dias, a CPMI deverá ter seu tempo de vigência prorrogado para investigação mais detalhada do sistema de prevenção e socorro oferecido pelos estados e pelo Distrito Federal às mulheres vítimas de violência.

Segundo a relatora do colegiado, a Senadora Ana Rita (PT-ES), é importante promover, pelo menos, mais 18 ou 20 reuniões, nas várias unidades da Federação, pois são essas visitas e os diferentes depoimentos e demandas colhidos que enriquecem as informações da CPMI.

A CPMI já realizou reuniões em Pernambuco (16/04), Paraná (20/04), São Paulo (23/04) e Minas Gerais (27/04). Também já estão agendadas, além do Distrito Federal, reuniões em Santa Catarina (04/05), Rio Grande do Sul (07/05), Espírito Santo (11/05), Rondônia (17/05) e Amazonas (25/05).

1652 / 2012



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Resta clara a importância da realização, nesta Casa, da reunião da CPMI do Congresso Nacional para investigar a violência contra a mulher no âmbito do Distrito Federal. Por isso, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

Arlete Sampaio
DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

M. Jane

Arlete

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 11/01/12
HORA: 9 LOCAL: Auditorio
Odairico Souza Trajano
Membro Legislativo - Câmara Legislativa do Distrito Federal
Mat. 13.189-32

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1420 / 2012
Fls. Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro e posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 10/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

